

Colatina, 27 de dezembro de 2024.

MENSAGEM DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 131/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faço uso da presente para informar a Vossa Excelência que respaldado na previsão do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, **DECIDI VETAR o PROJETO DE LEI Nº 131/2024**, de autoria do nobre Vereador Felipe Coutinho Martins, que **“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA DE COLATINA/ES – CONSEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Encaminho as razões expostas pelo Órgão Jurídico e **VETO o PROJETO DE LEI Nº 131/2024**, conclamando a Vossas Excelências que o **ACATE**, uma vez que não preenche os requisitos legais, conforme art. 2º da Lei nº 3.954, de 03 de novembro de 1992 (Incisos I, VII e IX não foram preenchidos) e que de acordo com o parágrafo único do art. 2º, a falta de qualquer dos documentos enumerados implicará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Prefeito

**Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Nesta.**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003600320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em 27/12/2024 16:41

Checksum: **8E465854DA4541F61DE0DA3A95DEE72041F829029A8EE1402CA780BF3EEA8247**

